

## Edital

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **União de Freguesias de Parreira e Chouto** foi desdobrada em **duas secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 —sede da junta de Freguesia —Parreira;
- Secção de voto n.º 2 —delegação da União de Freguesias — Chouto.

Paços do Concelho de Chamusca, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)